



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 22 / 2021 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Justificativa apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE na reunião ordinária realizada em 06/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de Maio de 2022.


Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA